

**Processo nº** 2100.01.0034627/2025-54

Belo Horizonte, 25 de maio de 2026.

**Procedência:** Despacho nº 189/2026/IEF/NAR CAPELINHA

**Destinatário(s):** Extração de Minério Família Lima Ltda

**Assunto:** Arquivamento do processo 2100.01.0034627/2025-54

### DESPACHO

Considerando o disposto no art. 19, §2º, do Decreto nº 47.749, segundo o qual o órgão ambiental poderá solicitar esclarecimentos adicionais uma única vez, ressalvadas as hipóteses decorrentes de fatos supervenientes verificados pela equipe técnica e devidamente justificados nos autos do requerimento de intervenção ambiental, cujo não atendimento pelo empreendedor enseja o arquivamento do processo;

Considerando que foram solicitadas informações complementares por meio do Ofício IEF/NAR CAPELINHA nº. 6/2026 (131522692), regularmente expedido no âmbito da análise técnica do processo de intervenção ambiental;

Considerando que as informações requeridas são essenciais e indispensáveis à caracterização ambiental da área e à adequada instrução do processo administrativo, inviabilizando a continuidade da análise técnica com segurança e precisão;

Considerando que foi expressamente consignado no Ofício IEF/NAR CAPELINHA nº. 6/2026 que o não atendimento das exigências no prazo concedido, ensejaria o arquivamento do processo, nos termos da legislação aplicável;

Considerando que foi solicitada prorrogação de prazo para atendimento das informações requeridas possibilitada nos moldes do art. 19, §2º, do Decreto nº 47.749/2019;

Considerando que conforme Despacho IEF/NAR CAPELINHA nº. 101 (135714443) o prazo para atendimento das informações complementares solicitadas por meio Ofício IEF/NAR CAPELINHA nº. 6/2026 foi prorrogado até 22/05/2026;

Considerando que conforme disposto nos § 2º e 3º do artigo 19 do Decreto 47.749/19, o prazo para a apresentação das informações complementares só pode ser prorrogado uma única vez e a não apresentação das informações complementares solicitadas em sua plenitude dentro do prazo estipulado enseja no arquivamento do processo de intervenção ambiental;

Considerando ainda que foram integralmente assegurados ao requerente o contraditório e a ampla defesa, com ciência formal das exigências técnicas e concessão de prazo razoável para cumprimento, inclusive com possibilidade de prorrogação do prazo para atendimento das informações complementares;

Considerando que mesmo assim, não foram apresentadas as informações complementares solicitadas;

Diante do exposto, e com fundamento no art. 19, §2º, do Decreto nº 47.749/2019, bem como nas normas técnicas aplicáveis à instrução do processo de intervenção ambiental, conclui-se pela

impossibilidade de prosseguimento da análise técnica, em razão do não atendimento das informações complementares solicitadas dentro do prazo regularmente concedido.

Dessa forma, a equipe técnica opina pelo **ARQUIVAMENTO** do processo administrativo SEI nº **2100.01.0034627/2025-54**, referente ao pedido de intervenção ambiental do tipo "**Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 1,16 ha**", na propriedade **Fazenda Bravo**, município de **Berilo/MG**, tendo como requerente a empresa **Extração de Minério Família Lima Ltda**, CNPJ nº **46.672.000/0001-39**.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Miranda Andrade, Servidora Pública**, em 25/05/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **140629419** e o código CRC **7462E34E**.

Diamantina, 28 de maio de 2026.

Decisão Administrativa IEF/URFBIO JEQ - NCP N° 42/2026

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo SEI nº:2100.01.0034627/2025-54

Requerente: Extração de Minério Família Lima Ltda

Eu, Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, nos termos da competência estabelecida pelo art. 38, paragrafo único, I, do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, resolvo **ARQUIVAR** a intervenção ambiental requerida na modalidade “**Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo**” em uma área de **1,16 ha**, com fundamento no Despacho nº 189/2026/IEF/NAR CAPELINHA (140629419).

Publique-se a presente decisão.



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Piedade Alves Machado**, **Supervisora Regional**, em 29/05/2026, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **140965471** e o código CRC **A47CE1CB**.

Referência: Processo nº 2100.01.0034627/2025-54

SEI nº 140965471

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão, Cristiano Augusto Vieira Dias, conforme PORTARIA/NUCAD/ CSet - SEJUSP/PAD Nº 324/2025, publicada no Minas Gerais de 30 de maio de 2025, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado, e seu Procurador, pelo presente mandado, para, querendo, comparecer à audiência da testemunha a ser realizada no dia 19/06/2026 (sexta-feira) às 09h, bem como comparecer em seu INTERROGATÓRIO que será realizado na mesma data, às 10h, por modalidade de videoconferência através da sala de reuniões do google meet, no link (meet.google.com/bvj-xxtr-xki), ficando a Comissão processante à disposição através do endereço de e-mail: corregedoria17risp@gmail.com para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação da pessoa do processado acima qualificado e do advogado FLAVIO AUGUSTO CALIXTO – OAB/MG: 212.536. Desta forma, fica intimado o processado abaixo relacionado pelo presente mandado, bem como seu Procurador. SERVIDOR PROCESSADO: FABRICIO CUNHA FLORENTINO DE SOUSA - MaSP: 1.388.930-8.

Pouso Alegre, 29 de maio de 2026.  
Cristiano Augusto Vieira Dias  
MaSP: 1.357.838-0  
Presidente da Comissão

29 2218017 - 1

ATO 575/2026 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROGRESSÃO. RETIFICA na RESOLUÇÃO Nº 1398, de 10 de Maio de 2013, publicada em 11/05/2013 que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor:  
MASP:1173639 / 4, VALDEMAR SOARES RODRIGUES  
Onde se Lê: Vigência: 01/01/2013  
Leia-se: Vigência: 19/06/2012.

Belo Horizonte, de maio de 2026.

Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 576/2026 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROGRESSÃO. RETIFICA na RESOLUÇÃO Nº 1529/2015, DE 17 de Abril de 2015, publicada em 24/04/2015 que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor:  
MASP:1173639 / 4, VALDEMAR SOARES RODRIGUES  
Onde se Lê: Vigência: 01/01/2015  
Leia-se: Vigência: 19/06/2014.

Belo Horizonte, de maio de 2026.

Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 577/2026 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROMOÇÃO. RETIFICA na RESOLUÇÃO Nº 013 de 18 Novembro de 2016, publicada em 19/11/20216 que dispõe sobre promoção na carreira, referente ao servidor:  
MASP:1173639 / 4, VALDEMAR SOARES RODRIGUES  
Onde se Lê: Vigência: 01/01/2016  
Leia-se: Vigência: 19/06/2015.

Belo Horizonte, de maio de 2026.

Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 578/2026 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROGRESSÃO. RETIFICA na RESOLUÇÃO SEAP Nº 21, de 26 de Março de 2018, publicada em 28/03/2018 que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor:  
MASP:1173639 / 4, VALDEMAR SOARES RODRIGUES  
Onde se Lê: Vigência: 01/01/2017  
Leia-se: Vigência: 19/06/2016.

Belo Horizonte, de maio de 2026.

Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 579/2026 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROGRESSÃO. RETIFICA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 121, de 20 de Abril de 2021, publicada em 23/04/2021 que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor:  
MASP:1173639 / 4, VALDEMAR SOARES RODRIGUES  
Onde se Lê: Vigência: 01/01/2019  
Leia-se: Vigência: 19/06/2018.

Belo Horizonte, de maio de 2026.

Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 580/2026 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROMOÇÃO. RETIFICA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 143, de 08 de Junho de 2021, publicada em 01/01/2021 que dispõe sobre promoção na carreira, referente ao servidor:  
MASP:1173639 / 4, VALDEMAR SOARES RODRIGUES  
Onde se Lê: Vigência: 01/01/2021  
Leia-se: Vigência: 19/06/2020.

Belo Horizonte, de maio de 2026.

Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 581/2026 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROGRESSÃO. RETIFICA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02/04/2022 que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor:  
MASP:1173639 / 4, VALDEMAR SOARES RODRIGUES  
Onde se Lê: Vigência: 01/01/2022  
Leia-se: Vigência: 19/06/2021.

Belo Horizonte, de maio de 2026.

Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 582/2026 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROGRESSÃO. RETIFICA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 307, de 09 de Fevereiro de 2024, publicada em 10/02/2024 que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor:  
MASP:1173639 / 4, VALDEMAR SOARES RODRIGUES  
Onde se Lê: Vigência: 01/01/2024  
Leia-se: Vigência: 19/06/2023.

Belo Horizonte, de maio de 2026.

Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 583/2026 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROGRESSÃO. RETIFICA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 135, de 03 de Fevereiro de 2026, publicada em 04/02/2026 que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor:  
MASP:1173639 / 4, VALDEMAR SOARES RODRIGUES  
Onde se Lê: Vigência: 01/01/2026  
Leia-se: Vigência: 19/06/2025.

Belo Horizonte, de maio de 2026.

Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

01 2218794 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Cristiano Augusto Vieira Dias, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 745/2025, publicada no Minas Gerais de 05 de novembro de 2025, conforme PORTARIA/NUCAD/ CSet - SEJUSP/PAD Nº 745/2025, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, publica por 08 (oito) dias consecutivos, a INTIMAÇÃO do processado BRUNO LUIS GONCALVES - MaSP 1.220.974-8 para tomar conhecimento do DESPACHO DE INDICIAMENTO anexado aos Autos do referido processo administrativo. O servidor intimado tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital para apresentar a defesa final. Durante o prazo concedido os autos do processo ficarão à disposição do processado na sede regional da 17ª RISP, Núcleo de Correções Administrativas, situado na rua Silvestre Ferraz, nº: 362, Bairro: Centro, Pouso Alegre/MG. E-mail para contato: corregedoria17risp@gmail.com

Pouso Alegre, 22 de maio de 2026  
Cristiano Augusto Vieira Dias  
MaSP: 1.357.838-0  
Presidente da Comissão

22 2215099 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão Processante designada pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 234/2026, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 01/05/2026, tendo em vista o disposto no artigo 225 e § único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, das 08:00 horas às 17:00 horas, no NUCAD – Núcleo de Correição Administrativa – 14º Risp, na Rua Gutemberg, nº 01, Bom Jesus, Curvelo/MG, CEP 35790-866, mediante prévio agendamento pelo e-mail comissao14risp@gmail.com ou telefones Telefones: (38) 98407-7045, (38) 999026296, (38) 999251811; sendo ainda que a manifestação, a apresentação de documentos, solicitação de vistas e cópias dos autos poderá ser feita diretamente ao e-mail comissao14risp@gmail.com, ou por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, estando os autos disponíveis, para vistas e obtenção de cópias, no referido sistema, mediante prévio cadastro como USUÁRIO EXTERNO, através do link: https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?%20acao=usuario\_externo\_logar&id\_orgao\_acesso\_externo=0, no prazo de 10 dias, a contar da 08 (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V, VI e VII, c/c art. 245, caput e parágrafo único e art. 246 inciso I, todos da Lei 869/1952, sujeitando o servidor, em tese, à aplicação de uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I ou III, do referido diploma estatutário, sem prejuízo de eventual enquadramento diverso que venha a ser apurado no decorrer do feito, sob pena de REVELIA e de nomeação de Defensor Dativo VOLNEY JOSUÉ SILVEIRA DA SILVA, MASP 1.267.504-7 – PROCESSADO NO PAD 234/2026

Curvelo – MG, 22 de maio de 2026  
Jefferson Luis Silva Santos  
Masp: 1.381.813-3  
Presidente da Comissão

22 2215113 - 1

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

### Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

CONSULTA PÚBLICA SOBRE PLANO AMBIENTAL DE CONSERVAÇÃO E USO DO ENTORNO DE RESERVATÓRIO ARTIFICIAL - PACUERA

A Diretora de Gestão Regional torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial - PACUERA -, que se encontra à disposição dos interessados para consulta no site:

https://drive.google.com/file/d/1Y-yMPv2Ntb-MCSVmLnKpxhPlwIFSETvK/view?usp=sharing

Comunica que os interessados possuem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data desta publicação, para apresentar manifestação via Sistema Eletrônico de Informação (SEI/MG), conforme orientações disponíveis no https://team.br/sistema-elet%C3%B4nico-de-informa%C3%A7%C3%B5es-sei.

1) Licenciamento Ambiental Trifásico (LAT) - Licença de Operação em caráter Corretivo (LOC): \*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) / Barragem Bico da Pedra e Infraestrutura Pública do Perímetro de Irrigação Gorutuba - PGO - Canais de irrigação; Diques de contenção de cheias de corpo d'água; Barragem de acumulação de água para abastecimento público, industrial e na mineração ou para perenização e Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Janaúba, Nova Porteirinha, Porteirinha/MG - Processo SLA Nº 124/2023 - Classe 6.

(a) Kamila Esteves Leal  
Diretora de Gestão Regional

01 2219121 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento com validade: 10 anos: 1) Douglas Vieira de Alcantara - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz - Gurinhatã/MG - PA nº 23612/2026, Classe 2. 2) AC da Silva Transporte Rodoviário - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos- Uberlândia/MG - PA nº 23976/2026, Classe 1. 3) Trelsa-Log Transportes Especializados de Líquidos e Logística Ltda - Em Recuperação Judicial - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberlândia/MG - PA nº 23601/2026, Classe 1.

(a) Bruno Neto de Ávila  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

01 2218645 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS RAS: 1) Mineração Vale do Piranga Ltda-ME, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Santa Cruz do Escalvado/MG, PA nº 13990/2026, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.

- AIA nº 2100.01.0030939/2025-11.

(a) Nathanne Ferreira Viana  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata

01 2218613 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: \*Grota Quitéria Indústria e Comércio Ltda., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Caracaju/MG, PA nº 24530/2026, Classe 2. \*Odacino Amadeu da Silva, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Caracaju/MG, PA nº 24531/2026, Classe 2. 3. Votorantim Cimentos S.A., Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Itaú de Minas/MG, PA nº 24621/2026, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. Edinaldo Pereira Dias - Fazenda Floresta, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Cambuquira/MG, Processo nº 23357/2026.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

01 2219083 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da FEAM torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) DB Lemes Pereira Ltda./ Vitta Peixe - Preparação do pescado - Araguari/MG - PA/SLA nº 23944/2026, Classe 3.

(a) Bruno Neto de Ávila  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

01 2218649 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) Licença de Operação Corretiva (LAC2): \*Cassio Toshiharu Imaguti/ Lote 12 e 13 do PADAP, lugar denominado Córrego Olhos D'água, Matr. 506, 3.268, 3.269 e 3.304 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Silvicultura, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Rio Paranaíba/MG - PA/SLA nº 23951/2026, Classe 4.

(a) Bruno Neto de Ávila.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

01 2218646 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC2(LIC+LO): 1) Rochagran Mineração LTDA, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Araçaí/ MG, PA nº 24559/2026, Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA Seiº 2090.01.0002954/2026-35.

(a) Wesley Alexandre de Paula.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

01 2218748 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público o CANCELAMENTO do processo abaixo identificado: 1) Licenciamento Ambiental Simplificada (LAS-RAS): \* ArcelorMittal Brasil S.A/Fazenda Morro Redondo - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Brasília de Minas/MG - PA/Nº. 5276/2020 - Classe 3. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

01 2218912 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) Vale S.A. - Adequação da PDE EL, Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, PA/Nº 11906/2026, classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Validade: 29/05/2036. 2) Mineração Brasil Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Sabinoópolis/MG, PA/Nº 12773/2026, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Validade: 01/06/2032.

- Licença Ambiental Concomitante - LAC 1 (LP+LI+LO): Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Conselheiro Pena/MG, PA/Nº 2738/2023, classe 3. Informa ainda que foi expedida a Autorização para Intervenção Ambiental SEI nº 2090.01.0008918/2023-36 para Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (Área autorizada: 13,8272 ha / rendimento lenhoso: 648,202 m³) e Intervenção com supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente – APP (Área autorizada: 1.1290 ha / rendimento lenhoso: 42,7225 m³). Validade: a mesma da licença CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Validade: 01/06/2036.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

01 2219082 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público o arquivamento da licença ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Eduardo Henrique Pires dos Santos, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Nova Era/MG, PA/Nº 12790/2026, classe 2. Motivo: falha nas informações que instruem o processo administrativo de licenciamento ambiental.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

01 2219082 - 1

## Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Leticia Capistrano Campos

### REQUERIMENTOS AIA

O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(aram) Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):

\*Wilson Ferreira dos Santos/Fazenda Córrego do Arrozal - CPF \*\*\*.278.886.-\*\* - Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (22,7943 ha) – Padre Paraíso/MG – Processo Nº 2100.01.0011936/2026-56: em 25/05/2026.

\*Gilvan Rodrigues Silva/Sítio Bela Vista - CPF \*\*\*.604.836.-\*\* - Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (5,0117 ha) – Malacacheta/MG – Processo Nº 2100.01.0009102/2026-41: em 25/05/2026.

\*CEMIG Distribuição S.A./Linha de Distribuição Catuji 1-Novo Oriente de Minas I, 138kV mais acessos – CNPJ \*\*981.180/0001-\*\*- Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (34,5852 ha), Intervenção com supressão da cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP (8,4003 ha), Intervenção sem supressão da cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP (0,7362 ha), Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (38,5068 ha – 1392 un) e Supressão de sub-bosque nativo, em áreas com florestas plantadas (2,9875 ha) – Catuji, Teófilo Otoni, Pavão e Novo Oriente de Minas/MG – Processo Nº 2100.01.0012420/2026-83: em 28/05/2026.

(a) Luiz Cláudio Pena Ferreira

Supervisor Regional URFBio Nordeste.

### CONCESSÃO AIA

O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

\*Gransena Exportação e Comércio Ltda./Fazenda Serra Azul - Gleba 3 – CNPJ: \*\*.042.913/0018.-\*\*; Tipo de intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (1,506 ha) e Intervenção com supressão da cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP (1,053 ha) - Medina/MG; Processo Nº 2100.01.0014183/2025-15. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 18/05/2026.

\*Hilma Oliveira dos Santos/Fazenda Serrinha – CPF: \*\*\*.200.456.-\*\*; Tipo de intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (2,6779 ha) e Intervenção com supressão da cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP (0,5060 ha); - Malacacheta/MG; Processo Nº 2100.01.0030301/2025-68. Validade: Coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS. Data da autorização: 25/05/2026.

\*Bomfindex Locadora Comércio e Serviço Demolição Ltda./ Sítio Paraíso II – CNPJ: \*\*.402.972/0003.-\*\*; Tipo de intervenção: Intervenção sem supressão da cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP (0,6412 ha); - Coronel Murta/MG; Processo Nº 2100.01.0034284/2025-03. Validade: Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 26/05/2026.

(a) Luiz Cláudio Pena Ferreira

Supervisor Regional URFBio Nordeste.

01 2218580 - 1

### ARQUIVAMENTO DE AUTORIZAÇÃO

#### PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado: \*Extração de Minério Família Lima Ltda/Fazenda Bravo - CNPJ 46.\*\*\*001-39, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 1,16 ha, Berilo/MG, Processo Nº 2100.01.0034627/2025-54. Data da Decisão: 29/05/2026.

(a) Eliana Piedade Alves Machado.

Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha.

01 2219081 - 1

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, THIAGO PACHECO SANTOS, MASP 1491236-4, do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100075, a contar de 13/05/2026.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, dispensa MARCOS ROBERTO BATISTA GUIMARAES, MASP 1150988-2, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-22 FL1100070, de recrutamento limitado, de responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba do Instituto Estadual de Florestas, a contar de 27/05/2026.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, dispensa da chefia do Núcleo de Apoio Regional de Uberaba, JULIENE CRISTINA SILVERIO MAIA, MASP 1503538-9, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100068, de recrutamento amplo.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, dispensa da chefia do Núcleo de Apoio Regional de Uberlândia, IGNACIO JORGE NASSER, MASP 1198192-5, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100133, de recrutamento amplo.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, atribui a IGNACIO JORGE NASSER, MASP 1198192-5, titular do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100133, de recrutamento amplo, a chefia do Núcleo de Apoio Regional de Uberaba.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, atribui a JULIENE CRISTINA SILVERIO MAIA, MASP 1503538-9, titular do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100068, de recrutamento amplo, a chefia do Núcleo de Apoio Regional de Uberlândia.

01 2219139 - 1

### CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA

#### INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processos abaixo identificados:

\*Silmar Batista Minhöz/Fazenda Rio das Pedras (Projeto de Assentamento Florestan Fernandes) – Lote 20 – CPF \*\*\*.487.066.-\*\*, Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, Uberlândia/ MG, Processo Nº 2100.01.0001739/2025-92, em área autorizada de 7,7802(ha). Validade: 13/10/2028. \*Armando de Souza Faciolli/ Fazenda Três Pontinhos – CPF \*\*\*.911.058.-\*\*, Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, Uberlândia/MG, Processo Nº 2100.01.0016680/2025-11, em área autorizada de 9,5293(ha). Validade:17/12/2028. \*Rumos Distribuidora de Petróleo S.A/ Fazenda Eldorado, antiga Fazenda Palma da Babilônia – CNPJ \*\*767.247/0001-\*\*, Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, Uberlândia/MG, Processo Nº 2100.01.0011967/2025-95, em área autorizada de 0,3123(ha). Validade: Coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS. \*Getúlio Feliciano Guimarães/Fazenda Pântano ou Mariano e São José da Boa Vista – CPF \*\*\*.810.378.-\*\*, Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, Ituiutaba e Campina Verde/MG, Processo Nº 2100.01.0008131/2025-71, em área autorizada de 68,5327(ha). Validade: Coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS. \*LD Florestal S.A/Fazenda Santa Luzia – CNPJ \*\*.640.008/0001.-\*\*, Intervenção com supressão da cobertura vegetal nativa em APP e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Prata/M